



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 129/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Vale ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem comum.

A ordenação do trânsito na zona urbana é competência do Poder Público Municipal. Em algumas vias de grande movimento, é adequado que seja determinada mão única, para melhoria do tráfego e segurança dos motoristas e pedestres.

Enquanto não é colocado em prática um projeto de trânsito adequado com a realidade da nossa cidade, é importante priorizar mão única em algumas vias públicas de grande importância em nossa cidade.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indicamos a necessidade de *“priorizar mão única em nossa cidade, principalmente nos seguintes logradouros: Rua Padre Vitor, Rua Juca Castelo, Rua José Pinto Vilela, Rua Prof. Francisco Ribeiro Magalhães, Rua João Rennó, Rua Capitão Vicente Ribeiro do Valle (Rua do Queima), Rua Coronel João Euzébio de Almeida, Rua Comendador Custódio Ribeiro e Rua José Palma Rennó; bem como nas seguintes transversais: Rua Antônio Assis Longuinho, Rua Horácio Capistrano, Rua Frederico Adami, Rua Dr. Eupídio da Costa, Rua Crescêncio Ribeiro, Rua Agenor Siécola, Rua Prof. Francisco Nascimento, Rua Deodato Seda, Rua João Carlos de Alcântara e Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral, em conformidade com o projeto elaborado pela empresa ENGETRAF Engenharia Ltda.”*

Santa Rita do Sapucaí, 15 de agosto de 2017.


Vagner Fernandes Mendes
Vereador


Giacom Henrique Costanti
Vereador